

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VÍNCULOS

A participação no programa de estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza com a Secretaria de Estado de Saúde.

DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2012

ASSINAM: TIÃO VIANA – Governador do estado do Acre

Drª SUELY DE SOUZA MELO DA COSTA – pela Secretaria Estadual de Saúde

FÁBIO RICARDO LEITE – ADMINISTRADOR pela UNIÃO EDUCACIONAL DO NORTE LTDA – UNINORTE.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. 0015063-6/2012

Pregão Eletrônico SRP nº. 115/2012

Para que produzam seus efeitos legais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGO os atos praticados pelo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a) e demais membros da Comissão Permanente de Licitação nº. 04, com referência ao Pregão em epígrafe, nos termos seguintes:

O ITEM 01 foi adjudicado em favor da empresa DENTAL RIO BRANCO LTDA., abaixo qualificada, pelo valor global de R\$ 33.292,80 (Trinta e três mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta cenvatos), resultado da seguinte composição:

DENTAL RIO BRANCO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 01.920.430/0001-94, estabelecida à Rua Rio Janeiro, nº 127, CEP: 69906-380, Rio Branco/AC, Telefone (68) 2106-407, e-mail: licitacao@dentalriobranco.com.br					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade para registro	Valor Unitário	Valor Total
01	Agulhas para rizotomia por radiofrequência, cumprimento 150mm, configurações straight (retas), com código de cores para facilitar a identificação do calibre (gauge), embalados individualmente em fácil de usar bolsa médica selado.	KIT	08	R\$ 4.161,60	R\$ 33.292,80
Valor Total: 33.292,80					

O extrato do presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/1993.

A r. publicação deverá ser encaminhada à Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas para providências pertinente à inserção dos dados aqui consignados no sistema de licitações do Banco do Brasil. (www.licitacoes-e.com.br).

Rio Branco, Acre, 10 de dezembro de 2012.

Med. JOSÉ AMSTERDAM DE MIRANDA SANDRES SOBRINHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

SGA**ESTADO DO ACRE****SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA****PORTARIA N° 744 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto 1.220 de 10.03.2011, publicada no Diário Oficial "On Line" nº 10.501, de 11 de março de 2011 e tendo em vista o requerimento de 12/12/2012;

R E S O L V E :

Art. 1º – Excluir, da Portaria nº 219, de 9 de junho de 2011, a servidora abaixo relacionada, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA, a partir de 12 de dezembro de 2012, tendo em vista a solicitação da servidora quanto à redução da carga horária de 40 para 30 horas semanais.

Item	Nome	Cargo
001	Luciana da Silva Braga	Técnico em Gestão Pública

Art. 2º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Flora Valladares Coelho

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR DO QUADRO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE – CBMAC**

EDITAL N° 078/2012 SGA/CBMAC, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO DO ACRE torna pública a retificação da data da entrevista devolutiva a ser realizada na cidade de Cruzeiro do Sul, referente à Etapa de Avaliação Psicológica, do Concurso Público para provimento do cargo de Soldado Bombeiro Militar do quadro efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre - CBMAC, conforme Edital nº 024/2012 SGA/CBMAC de 12 de junho de 2012.

1. DA RETIFICAÇÃO DA DATA DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA REFERENTE À AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA A SER REALIZADA NA CIDADE DE CRUZEIRO DO SUL

1.1. Altera-se a data de agendamento da entrevista devolutiva, a ser realizada na cidade de Cruzeiro do Sul, do dia 16/12/2012 para o dia 17/12/2012, mantendo-se inalterados o local e os horários dos agendamentos dos candidatos.

Rio Branco/AC, 13 de dezembro de 2012.

Flora Valladares Coelho

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA

ESTADO DO ACRE**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAL MILITAR ESTADUAL COMBATENTE - (QPPMEC) E SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAL MILITAR ESTADUAL MÚSICO – (QPPMM).**

EDITAL N° 079/2012 SGA/PMAC, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO DO ACRE torna pública a retificação da data da entrevista devolutiva a ser realizada na cidade de Cruzeiro do Sul, referente a Etapa de Avaliação Psicológica, do Concurso Público para provimento dos cargos de Soldado do Quadro de Praças Policial Militar Estadual Combatente - QPPMEC e Soldado do Quadro de Praças Policial Militar Músico – QPPMM, conforme Edital nº 025/2012 SGA/PMAC de 14 de junho de 2012.

1. DA RETIFICAÇÃO DA DATA DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA REFERENTE À AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA A SER REALIZADA NA CIDADE DE CRUZEIRO DO SUL

1.1. Altera-se a data de agendamento da entrevista devolutiva, a ser realizada na cidade de Cruzeiro do Sul, do dia 16/12/2012 para o dia 17/12/2012, mantendo-se inalterados o local e os horários dos agendamentos dos candidatos.

Rio Branco/AC, 13 de dezembro de 2012.

Flora Valladares Coelho

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA

ESTADO DO ACRE**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR para A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA ZONA URBANA, ZONA RURAL, UNIDADES PRISIONAIS E CENTROS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS**

EDITAL N° 005/SGA/SEE/2012, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA), em conjunto com a Secretaria de Estado de Educação e Esporte (SEE), no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

A todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que, em consonância com as normas insitas nos artigos 37, inciso IX e artigo 27, inciso X, das Constituições Federal e Estadual e alterações